ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação publicada no Jornal **"Diário Eletrônico do Município"**, edição de 27 de Maio do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022. Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento na citada Casa de Leis, o Sr. Celso Antônio Romano – Prefeito Municipal, os servidores públicos que servem nas áreas de administração, contabilidade e finanças bem como o responsável pelo Controle Interno. Assumindo assim a palavra ao Sr. Daniel Leonardo de Souza - Contador do Executivo Municipal juntamente com o responsável pela área de Controle Interno do Executivo Sra Ana Claudia Aparecida de Oliveira, que receberam a incumbência de apresentar e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: "O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução: 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde; e 9 - Conclusão, seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir: – **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Nesta audiência apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primário, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada e outros resultados neste 1º quadrimestre de 2.022. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). – **RESULTADO PRIMÁRIO** – O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a autonomia que o Município, com suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, tem para honrar o pagamento do serviço de sua dívida. O Resultado Primário nesse 1º Quadrimestre foi na ordem de **R$ 10.823.356,31 positivo** efetivamente realizado; – **RECEITA E DESPESAS** – do lado das despesas para efeito de desembolso

consideram-se as despesas efetivamente liquidadas , ao final do 1º Quadrimestre o montante da liquidação foi de **R$39.991.644,89** contra uma arrecadação de **R$52.053.821,47;** Relativamente aos – **GASTOS COM PESSOAL** no período de maio de 2021 a abril de 2022, foi de **R$63.719.489,06,** correspondendo a **44,83%,** do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período que foi **R$142.147.950,99; – RESTOS A PAGAR** – Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas de exercícios anteriores, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O município de Guariba cumpriu com esse regramento. A movimentação dos Restos a Pagar apurados ao final desse quadrimestre, demonstrou que foram quitados **R$ 6.768.604,82 e cancelados R$ 460.900,81** com isso remanescendo um saldo à pagar de **R$ 4.329.906,99.– EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES** – Ao final deste quadrimestre, a Dívida Consolidada Líquida apresentou um saldo negativo de **(R$ 42.803.629,32),** ou seja, o Ativo Disponível ficou maior que o Passivo Financeiro e o Permanente;

- **EDUCAÇÃO** – Ao final desse quadrimestre o gasto com a educação com RECURSOS PRÓPRIOS atingiu o índice de **25,22%** no liquidado e no pago ficando acima do mínimo exigido por lei de ressaltar que no empenhado temos **32,67%.** Com a aplicação do FUNDEB o montante empenhado total representou **70,49%** dos recursos recebidos mais os rendimentos, sendo aplicado nas despesas com os profissionais do magistério. A Secretaria de Educação continua no acompanhamento rigoroso das metas planejadas para que sejam executadas durante o exercício, com isso chegar na aplicação do 100% da receita arrecadada dentro do exercício ; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **24,04%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Rosemeire Gumieri que lavrasse o

presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.

Ana C. [illegible]
CPF 364.[illegible]

Daniel Leonardo de Souza
CRC 1SP240140/O-5
Diretor do Dep. de
Finanças e Orçamento

Rosemeire Gumieri
Diretora do Dep. de Gestão Pública
RG 21.806.167-5
CPF 178.766.288-85